



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	015.00215134/2023-50		
INTERESSADA	Secretaria Estadual de Educação - SP		
ASSUNTO	Consulta sobre Projeto de Curso Técnico em Farmácia		
RELATORA	Consª Ghisleine Trigo Silveira		
PARECER CEE	Nº 560/2023	CP	Aprovado em 01/11/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Educação, por meio de Ofício 10/2023-SEDUC-EPP, de 08/08/2023, encaminha à Presidência, para análise, o Plano de Curso de Técnico em Farmácia, com a duração de 1.200 horas, a ser oferecido a partir de 2024 para estudantes da 2ª série do Ensino Médio, como organização do 5º (quinto) Itinerário Formativo, conforme determina a Lei 13.415/2017 e Deliberações CEE 207/2022 e 138/2016. Além do Plano de Curso de Técnico em Farmácia (fls. 01 a 67), consta do expediente Parecer Técnico do referido Curso, emitido pelo Centro Paula Souza, Protocolo 111/2023, realizado com base na Deliberação CEE 207/2022 e Indicação CEE 215/2022.

Por solicitação desta Relatora, datada de 24/08/2023, o Processo foi reencaminhado à SEDUC pela Chefia de Gabinete, com vistas a "assegurar a necessária aderência entre as competências técnicas elencadas e a as respectivas descrições de cada um dos componentes curriculares" (fls. 158 a 161).

Em 1º/09/2023, o processo retorna ao CEE para manifestação, com a informação de que o Plano de Curso Técnico foi revisado conforme orientações contidas no despacho normativo emitido pelo próprio órgão.

Em 05/09/2023, o Processo foi encaminhado para prosseguimento da análise.

1.2 APRECIÇÃO

Em sua apreciação, foram adotados como referenciais o Projeto de Curso reformulado (fls. 176 a 243), a análise técnica de especialista do Centro Paula Souza (fls. 68 a 83), tendo sempre presentes os referenciais legais que orientam a oferta do 5º Itinerário Formativo: Lei 13.415/2017, Resolução CNE/CEB 03/2018, Resolução CNE/CP 01/2021, Deliberações CEE 138/2016 e 207/2022 e Indicação CEE 215/2022.

Enquanto a matriz curricular inicialmente encaminhada a este Conselho fosse constituída de doze componentes curriculares, com a duração de 100 horas cada um deles, a nova proposta mantém o mesmo número de componentes, cuja duração agora varia entre 90 a 120 horas.

O Curso em questão está previsto no eixo tecnológico Gestão e Negócios do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação, 4ª edição – 2020. A proposta de Curso objeto desta análise, com a duração de 1200 horas, deverá ser oferecida aos estudantes que venham a participar do Programa de Expansão do Ensino Profissional, integralmente à Formação Geral Básica, garantindo-se ao estudante a carga horária total prevista para a duração do Ensino Médio, nos termos da legislação vigente. Além da Habilitação Profissional de Técnico em Farmácia prevê-se a Saída Intermediária em Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Farmácia.

Sobre o Projeto de Curso de Técnico em Farmácia, segundo a Proposta da SEDUC

A Proposta de Projeto de Curso contempla os conteúdos previstos na Indicação CEE 215/2022 e na Resolução CNE/CP 01/2021, como pode se observar em seu Sumário (fls.2). Nos parágrafos seguintes, apresenta-se uma síntese dos aspectos tratados em cada um dos títulos sumariados, sugerindo-se eventuais complementações que devem ser providenciadas pela SEDUC, sob a designação **Pontos de atenção**.

1. Justificativa e objetivos

Justificativa



Em sua justificativa para a oferta do curso, a SEDUC refere-se a fatores que impulsionaram o crescimento da indústria farmacêutica, como a “*significativa expansão do mercado farmacêutico em todo o mundo*”, o “*avanço da ciência e da tecnologia digital*”, o “*envelhecimento da população*” e “*a crescente preocupação com a saúde e o bem-estar*”.

Argumenta-se também que o Estado de São Paulo é “*responsável por parcela significativa da produção e distribuição de medicamentos no Brasil*”, o que gera uma contínua demanda por profissionais da área, capacitados e atualizados.

Pontos de atenção em relação à justificativa

- Nos termos da Indicação CEE 215/2022, a instituição de Ensino deve mencionar as razões da oferta do curso, lastreadas em estudos e pesquisas do setor produtivo e das ocupações existentes. Portanto, é necessário que SEDUC inclua dados socioeconômicos, educacionais e profissionais da região e do município em que cada curso será instalado que justifiquem a necessidade efetiva do referido curso e, se este for o caso, de algumas de suas ênfases.

Objetivos

O Plano de Curso assim explicita os objetivos específicos do Curso Técnico em Farmácia:

- compreender os processos envolvidos na produção e controle da qualidade de medicamentos, produtos farmacêuticos e cosméticos, permitindo a atuação do egresso em farmácias de manipulação (sob supervisão e em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis);
- capacitar os estudantes para o gerenciamento adequado do estoque, bem como das condições de armazenamento e transporte de medicamentos, cosméticos e suas matérias-primas, visando à garantia da integridade dos produtos e à eficiência na gestão de farmácias e drogarias;
- desenvolver a capacidade de oferecer orientação básica aos clientes sobre o uso consciente dos medicamentos, para promover a comunicação com os clientes de farmácias e drogarias de maneira clara e precisa, sempre sob a supervisão adequada;
- conhecer os protocolos e procedimentos da farmácia hospitalar para fracionar, preparar e dispensar medicamentos, além de acompanhar a terapia medicamentosa de pacientes em ambiente hospitalar como parte de uma equipe multidisciplinar;
- conhecer os procedimentos de colheita, processamento e análise em triagem primária de amostras biológicas destinadas a laboratórios clínicos de análises clínicas ou anatomia patológica;
- desenvolver habilidades socioemocionais, como a ética e a responsabilidade profissional, fundamentais para a boa conduta no exercício da profissão farmacêutica, além de estimular a iniciativa social, a empatia, a comunicação, o pensamento crítico e a proatividade na identificação e resolução de problemas.

Segundo parecer do especialista, os abjetivos apresentados no Plano de Curso “*atendem a demanda para a formação técnica e profissional dos estudantes do Ensino Médio*”, estando de acordo com a Deliberação CEE 207/2022 e a Indicação CEE 215/2022 (fls. 70 e 71).

2. Requisitos de acesso

Segundo a SEDUC, “*o acesso ao Curso Técnico em Farmácia é destinado aos estudantes que concluíram o 9º ano do ensino fundamental e estejam devidamente matriculados no ensino médio na escola da rede pública estadual paulista em que o curso técnico é ofertado*”, do que se depreende que se terá um curso integrado ao Ensino Médio, conforme já se observou de início. Nada impede, no entanto, que sejam admitidos estudantes transferidos de outras redes para a 1ª série do ensino médio de escolas da rede estadual ou mesmo para as séries seguintes.

Informa-se, ainda, que “o acesso direto à 3ª série ou ao longo da 2ª série poderá ocorrer mediante avaliação de competências adquiridas por aproveitamento de estudos realizados, experiências profissionais prévias na área do curso ou reclassificação”. A esse respeito, é necessário observar o artigo 46 da Resolução CNE/CP no 1/2021, citado corretamente pela SEDUC no item 5 do Plano ora apreciado:

“*Art. 46. Para prosseguimento de estudos, a instituição de ensino pode promover o aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, inclusive no trabalho, desde que diretamente*



relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação profissional ou habilitação profissional técnica ou tecnológica, que tenham sido desenvolvidos.” (g.n)

3. Perfil profissional de conclusão

Ao concluir a 3ª série do Ensino Médio, incluindo a carga horária prevista do curso técnico para a série em questão, o estudante terá a certificação de Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Farmácia.

O Plano de Curso apresenta o perfil de saída dos estudantes, destacando as seguintes competências técnicas:

- sob supervisão de um profissional farmacêutico graduado, participar da produção e do controle da qualidade de medicamentos (alopáticos, homeopáticos e fitoterápicos), produtos farmacêuticos e cosméticos, nas diferentes formas farmacêuticas;
- gerenciar estoque, condições de armazenamento e transporte de medicamentos, cosméticos e suas matérias-primas, visando a garantia da integridade dos produtos, desde o ambiente de produção até o consumidor final;
- oferecer orientação básica aos clientes acerca do uso consciente dos medicamentos, em especial no ambiente de drogaria, a fim de melhorar a segurança e evitar desinformação;
- acompanhar a terapia medicamentosa de pacientes em ambiente hospitalar, evitando erros na dispensação e exercitando a atuação em equipes multidisciplinares;
- colher, processar e analisar, em triagem primária, amostras biológicas em laboratório clínico, atuando de maneira responsável e consciente nos cuidados com o paciente e suas amostras, visando garantir resultados confiáveis nos testes de rastreamento e diagnóstico de doenças;
- monitorar a conformidade com exigências legais que regem sua atividade, respeitando os protocolos de qualidade e segurança exigidos, sem ultrapassar os limites de suas atribuições técnicas;
- conhecer o processo de submissão de registro de produtos para aprovação por agências regulatórias.

Segundo o Parecer do especialista, a explicitação do perfil profissional de saída do Curso Técnico em Farmácia atende plenamente ao explicitado no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, fazendo ainda menções ao previsto na Classificação Brasileira de Ocupações (fls. 55).

Ponto de atenção

Recomenda-se a exclusão do verbo colher na seguinte descrição do perfil: *“colher, processar e analisar, em triagem primária, amostras biológicas em laboratório clínico, atuando de maneira responsável e consciente nos cuidados com o paciente e suas amostras, visando garantir resultados confiáveis nos testes de rastreamento e diagnóstico de doenças”*.

3. Perfil profissional da Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de Auxiliar em Farmácia.

Ao concluir a 2ª série do Ensino Médio, incluindo a integralização da carga horária prevista do curso técnico para a série em questão, o estudante terá a certificação intermediária de Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de AUXILIAR EM FARMÁCIA.

Segundo o especialista, o detalhamento do perfil de saída do Auxiliar *“contempla o inciso IV do artigo 25 da Resolução CNE/CP 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica”* (fls. 73).

4. Organização curricular

4.1. Estrutura de organização curricular

A matriz curricular prevê carga horária de 1.200 (mil e duzentas) horas, distribuídas igualmente pela segunda e terceira séries do Ensino Médio. São contemplados doze componentes curriculares, com duração de 90 ou 120 horas cada um deles, combinando teoria e prática, conforme especificações do quadro seguinte.



Quadro 1. Carga horária dos componentes que integram a estrutura curricular do Curso de Técnico em Farmácia, classificadas em parte teórica e parte prática

CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA				
ANO DO CURSO	Componente curricular	Parte teórica (em horas/minutos)	Parte prática (em horas/ minutos)	TOTAL (em horas)
Ano 1 (2º EM)	Ciências Aplicadas à Farmácia	90h	0	90
	Fisiopatologia	96h	24h	120
	Drogaria	54h	36h	90
	Farmácia de Manipulação 1	20h15m	69h45m	90
	Análises Clínicas	63h	27h	90
	Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho	63h	27h	90
SUBTOTAL		386h15m	183h45m	570
Ano 2 (3º EM)	Farmácia de Manipulação 2	12h	108h	120
	Farmácia Hospitalar	66h	54h	120
	Biotecnologia	120h	0	120
	Legislação e Assuntos Regulatórios	90h	0	90
	Sistemas de Informação	0	90	90
	Projeto Multidisciplinar	49h30m	40h30	90
CARGA HORÁRIA SUBTOTAL		337h30m	292h30m	630
CARGA HORÁRIA TOTAL		723h45m	476h15m	1200

Como se verifica no quadro 1, as cargas horárias de aulas práticas totalizam 183h45m na 2ª série do Ensino Médio e 292h30m na terceira série, totalizando, assim 476h15m, atendendo, portanto, ao artigo 39 da Deliberação CEE 207/2022, que fixa Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional e Tecnológica no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, que recomenda a adoção de um percentual mínimo de 20% de atividades práticas, preferencialmente realizadas em laboratórios técnicos.

Recomendação

É necessário que nas atividades práticas, os estudantes possam desenvolver as competências e habilidades explicitadas em cada um dos componentes curriculares constantes do quadro 2 do Item 4.2.

4.2 Descrição dos componentes curriculares

O Plano de Curso apresenta, para cada um dos doze componentes curriculares, os seus objetivos, os temas que serão abordados, as competências técnicas e socioemocionais que deverão ser asseguradas aos estudantes, bem como a Bibliografia básica e complementar a ser utilizada.

No quadro seguinte, são apresentadas as Competências técnicas e socioemocionais associadas aos componentes curriculares do Curso Técnico em Hospedagem, Itinerário V.

Quadro 2. Competências técnicas e socioemocionais associadas aos componentes curriculares do Curso Técnico em Farmácia, Itinerário V.

Componente curricular	Competências técnicas	Competências socioemocionais
2º ano		
Ciências Aplicadas à Farmácia (90 horas)	Empregar os fundamentos das análises físico-químicas para garantir a qualidade dos medicamentos, produtos farmacêuticos e cosméticos. Examinar os produtos farmacêuticos e saber identificar dados como lote e prazo de validade a fim de examiná-los e categorizá-los. Diferenciar os processos de produção de medicamentos e produtos farmacêuticos.	Lidar com ambientes de pressão e situações adversas, mantendo o equilíbrio emocional; Saber ouvir ativamente, expressar-se de forma clara e assertiva, além de construir relacionamentos sólidos; Avaliar diferentes pontos de vista, questionando pressupostos e tomando decisões fundamentadas; Posicionar-se diante de um problema ou desafio de forma voluntária e propor uma solução ou tomar decisão com autonomia.
Fisiopatologia (120 horas)	Utilizar os fundamentos das análises microbiológicas a fim de diferenciar doenças de maior relevância epidemiológica. Avaliar o processo de doença para verificar a escolha e evolução da terapia medicamentosa. Avaliar as possíveis diferenças entre os marcadores úteis no rastreamento e diagnóstico em testes laboratoriais.	Lidar com ambientes de pressão e situações adversas, mantendo o equilíbrio emocional; Saber ouvir ativamente, expressar-se de forma clara e assertiva, além de construir relacionamentos sólidos.
Drogaria (90 horas)	Gerenciar estoque, condições de armazenamento e transporte de medicamentos, cosméticos e suas matérias-primas;	Lidar com ambientes de pressão e situações adversas, mantendo o equilíbrio emocional;



	Oferecer orientação básica aos clientes sobre o uso consciente dos medicamentos; Monitorar a conformidade com exigências legais que regem sua atividade.	Agir com ética e integridade pessoal no ambiente de trabalho, demonstrando responsabilidade e honestidade em todas as interações; Ter iniciativa social e demonstrar empatia; Trabalhar em equipe multidisciplinar, compartilhando conhecimentos, contribuindo com ideias e colaborando para alcançar objetivos comuns; Saber ouvir ativamente, expressar-se de forma clara e assertiva, além de construir relacionamentos sólidos; Avaliar diferentes pontos de vista, questionando pressupostos e tomando decisões fundamentadas; Identificar e analisar problemas, desenvolver alternativas e sugerir soluções eficazes durante a execução de um projeto.
Farmácia de Manipulação 1 (90 horas)	Participar, sob supervisão de farmacêutico graduado, da produção (formulação, manipulação e acondicionamento) de medicamentos alopáticos, produtos farmacêuticos e cosméticos em formas líquidas, sólidas, semissólidas e produtos estéreis; Monitorar a conformidade com exigências legais que regem a farmácia magistral.	Lidar com ambientes de pressão e situações adversas, mantendo o equilíbrio emocional; Agir com ética e integridade pessoal no ambiente de trabalho, demonstrando responsabilidade e honestidade em todas as interações; Saber ouvir ativamente, expressar-se de forma clara e assertiva, assim como, construir relacionamentos sólidos.
Análises Clínicas (90 horas)	Colher, processar e analisar, em triagem primária, amostras biológicas em laboratório clínico.	Lidar com ambientes de pressão e situações adversas, mantendo o equilíbrio emocional; Agir com ética e integridade pessoal no ambiente de trabalho, demonstrando responsabilidade e honestidade em todas as interações; Ter iniciativa social e demonstrar empatia; Trabalhar em equipe multidisciplinar, compartilhando conhecimentos, contribuindo com ideias e colaborando para alcançar objetivos comuns; Saber ouvir ativamente, expressar-se de forma clara e assertiva, além de construir relacionamentos sólidos; Avaliar diferentes pontos de vista, questionando pressupostos e tomando decisões fundamentadas; Identificar e analisar problemas, a fim de desenvolver alternativas e sugerir soluções eficazes durante a execução de um projeto.
Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho (90 horas)	Criar um plano estruturado para a progressão profissional, considerando objetivos de longo prazo, metas intermediárias e estratégias para alcançá-las; Realizar pesquisa e análise do mercado de trabalho, identificando tendências, demandas, oportunidades e áreas de crescimento; Elaborar um currículo bem organizado, destacando habilidades, experiências e conquistas relevantes para as oportunidades de carreira desejadas; Aplicar técnicas de narrativa pessoal para entrevistas de emprego e para a construção de rede de contatos profissionais; Usar plataformas online de busca de emprego, redes sociais profissionais, sites de recrutamento e outras ferramentas relevantes para encontrar oportunidades de trabalho; Usar ferramentas digitais para gerenciamento do tempo e melhoria da produtividade; Administrar as finanças pessoais de forma eficaz, incluindo orçamento, planejamento de gastos, poupança e investimentos, a fim de alcançar estabilidade financeira e tomar decisões financeiras informadas.	Reconhecer e gerenciar emoções próprias e de outras pessoas, mantendo o equilíbrio emocional em situações desafiadoras; Trabalhar em equipe, compartilhando conhecimentos, contribuindo com ideias e colaborando para alcançar objetivos comuns; Avaliar diferentes pontos de vista, questionando pressupostos e tomando decisões fundamentadas; Identificar e analisar problemas, desenvolver alternativas e implementar soluções eficazes durante a execução de um projeto; Saber ouvir ativamente, expressar-se de forma clara e assertiva, além de construir relacionamentos sólidos; Agir com ética e integridade pessoal no ambiente de trabalho, demonstrando responsabilidade e honestidade em todas as interações.
3º ano		
Componente curricular	Competências técnicas	Competências socioemocionais
Farmácia de Manipulação 2 (120 horas)	Participar, sob supervisão de farmacêutico graduado, da produção de medicamentos e cosméticos fitoterápicos e homeopáticos, extrair princípios ativos e manipular formas farmacêuticas fitoterápicas; Monitorar a conformidade com exigências legais que regem a farmácia magistral sua atividade no processo de formulação e manipulação de produtos homeopáticos e fitoterápicos,	Lidar com ambientes de pressão e situações adversas, mantendo o equilíbrio emocional; Agir com ética e integridade pessoal no ambiente de trabalho, demonstrando responsabilidade e honestidade em todas as interações; Saber ouvir ativamente, expressar-se de forma clara e assertiva, além de construir relacionamentos sólidos; Avaliar diferentes pontos de vista, questionando pressupostos e tomando decisões fundamentadas; Identificar



		e analisar problemas, desenvolver alternativas e sugerir soluções eficazes durante a execução de um projeto.
Farmácia Hospitalar (120 horas)	Gerenciar estoque, condições de armazenamento e transporte de medicamentos e cosméticos no ambiente hospitalar; Oferecer orientação básica aos pacientes hospitalares e seu(s) acompanhante(s) sobre o uso consciente dos medicamentos; Acompanhar a terapia medicamentosa de pacientes em ambiente hospitalar; Monitorar a conformidade com exigências legais que regem sua atividade no âmbito da farmácia hospitalar	Lidar com ambientes de pressão e situações adversas, mantendo o equilíbrio emocional; Agir com ética e integridade pessoal no ambiente de trabalho, demonstrando responsabilidade e honestidade em todas as interações; Ter iniciativa social e demonstrar empatia; Trabalhar em equipe multidisciplinar, compartilhando conhecimentos, contribuindo com ideias e colaborando para alcançar objetivos comuns; Saber ouvir ativamente, expressar-se de forma clara e assertiva, além de construir relacionamentos sólidos; Avaliar diferentes pontos de vista, questionando pressupostos e tomando decisões fundamentadas; Identificar e analisar problemas, desenvolver alternativas e sugerir soluções eficazes durante a execução de um projeto.
Biotecnologia (120 horas)	Participar, sob supervisão de farmacêutico graduado, da produção de medicamentos, produtos farmacêuticos e cosméticos; Aplicar as metodologias que envolvem organismos geneticamente modificados para desenvolver vacinas e produzir biofármacos.	Lidar com ambientes de pressão, e situações adversas, mantendo o equilíbrio emocional; Agir com ética e integridade pessoal no ambiente de trabalho, demonstrando responsabilidade e honestidade em todas as interações; Trabalhar em equipe multidisciplinar, compartilhando conhecimentos, contribuindo com ideias e colaborando para alcançar objetivos comuns; Saber ouvir ativamente, expressar-se de forma clara e assertiva, e construir relacionamentos sólidos.
Legislação e Assuntos Regulatórios (90 horas)	Monitorar a conformidade com exigências legais que regem a atividade farmacêutica; Arrolar as etapas envolvidas no processo de submissão de registro de produtos para aprovação de agências regulatórias.	Lidar com ambientes de pressão e situações adversas, mantendo o equilíbrio emocional; Agir com ética e integridade pessoal no ambiente de trabalho, demonstrando responsabilidade e honestidade em todas as interações; Ter iniciativa social e demonstrar empatia; Trabalhar em equipe multidisciplinar, compartilhando conhecimentos, contribuindo com ideias e colaborando para alcançar objetivos comuns; Saber ouvir ativamente, expressar-se de forma clara e assertiva, além de construir relacionamentos sólidos; Avaliar diferentes pontos de vista, questionando pressupostos e tomando decisões fundamentadas; Identificar e analisar problemas, desenvolver alternativas e sugerir soluções eficazes durante a execução de um projeto.
Sistemas de Informação (90 horas)	Participar, sob supervisão de farmacêutico graduado, do controle da qualidade de medicamentos, produtos farmacêuticos e cosméticos; Gerenciar estoque, condições de armazenamento e transporte de medicamentos, cosméticos e suas matérias-primas; Oferecer orientação básica aos clientes sobre o uso consciente dos medicamentos; Monitorar a conformidade com exigências legais que regem sua atividade.	Lidar com ambientes de pressão e situações adversas, mantendo o equilíbrio emocional; Agir com ética e integridade pessoal no ambiente de trabalho, demonstrando responsabilidade e honestidade em todas as interações; Saber ouvir ativamente, expressar-se de forma clara e assertiva, além de construir relacionamentos sólidos; Avaliar diferentes pontos de vista, questionando pressupostos e tomando decisões fundamentadas; Identificar e analisar problemas, desenvolver alternativas e sugerir soluções eficazes durante a execução de um projeto.
Projeto Multidisciplinar (90 horas)	Planejar, executar e controlar projetos, aplicando os princípios e as práticas do gerenciamento de projetos; Avaliar a viabilidade técnica, econômica e operacional de projetos e inovações; Realizar pesquisa de mercado, coletar e analisar dados relevantes para embasar decisões estratégicas; Gerir os recursos disponíveis de forma eficiente, como orçamento, materiais, equipe e tempo, visando otimizar a execução do projeto; Criar protótipos de produtos, serviços ou processos, além de realizar testes para validar sua viabilidade e coletar feedback dos usuários.	Reconhecer e gerenciar emoções próprias e de outras pessoas, mantendo o equilíbrio emocional em situações desafiadoras; Trabalhar em equipe, compartilhando conhecimentos, contribuindo com ideias e colaborando para alcançar objetivos comuns; Avaliar diferentes pontos de vista, questionando pressupostos e tomando decisões fundamentadas; Identificar e analisar problemas, desenvolver alternativas e implementar soluções eficazes durante a execução de um projeto; Saber ouvir ativamente, expressar-se de forma clara e assertiva, e construir relacionamentos sólidos; Agir com ética e integridade pessoal no ambiente de trabalho, demonstrando responsabilidade e honestidade em todas as interações; Realizar autogerenciamento e gestão do tempo.



Pontos de atenção em relação às competências explicitadas no Plano de Curso

Solicita-se que a SEDUC reveja o Plano de Curso quanto aos seguintes aspectos:

a) Sobre a discriminação, em separado, das competências técnicas e socioemocionais

No Plano de Curso em análise, são discriminadas as competências técnicas e as socioemocionais que deverão ser asseguradas aos estudantes em cada um dos componentes curriculares. Embora se possa inferir que a intenção dos elaboradores seja assegurar o desenvolvimento integrado dessas duas categorias de competências, é necessário reforçar o que determina a esse respeito o Art. 2º da Deliberação CEE 186/2020:

“Art. 2º As aprendizagens essenciais que devem ser asseguradas no Ensino Médio compreendem conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e a capacidade de que estes possam ser mobilizados, articulados e integrados, expressando-se nas competências específicas das áreas de conhecimento.”

A Indicação 198/2020, que acompanha a Deliberação CEE 186/2020, reforça a necessidade dessa estreita articulação, ao se referir ao compromisso de assegurar educação integral a todos os estudantes:

“Dessa maneira, espera-se que a instituição escolar possa se consolidar como um espaço privilegiado para a experiência do autoconhecimento, do fortalecimento da identidade dos estudantes e a construção de seus projetos de vida; para a autoria, a crítica e a criatividade na produção de conhecimentos; e para práticas participativas, colaborativas e corresponsáveis com o âmbito local e planetário”.

Por sua vez, o desenvolvimento da empatia, da colaboração e da responsabilidade supõe processos intencionais vivenciados nas interações, em que essas habilidades são mobilizadas simultaneamente aos processos cognitivos – o que reforça o entendimento que as competências cognitivas e socioemocionais são indissociáveis”.

Ainda que seja possível apresentar separadamente as competências técnicas e as socioemocionais, seria mais adequado apresentar as atitudes e valores de forma transversal a todas as Competências Técnicas, e não discriminadas para cada Componente Curricular. O resultado dessa escolha é uma elevada e desnecessária repetição das chamadas Competências Socioemocionais, como a que ocorre na maior parte dos componentes curriculares.

Outro aspecto diz respeito ao critério utilizado para classificar uma dada competência como técnica ou socioemocional. Apenas para se dar um exemplo da aparente dificuldade dessa classificação, fica o questionamento: as competências “Avaliar diferentes pontos de vista, questionando pressupostos e tomando decisões fundamentadas” e “Identificar e analisar problemas, desenvolver alternativas e sugerir soluções eficazes durante a execução de um projeto” são mesmo “socioemocionais” ou os processos nelas envolvidos carecem que os estudantes tenham desenvolvido conhecimentos e saberes em relação às temáticas relativas a cada uma delas?

É necessário afirmar que não se trata de negar a importância do desenvolvimento das competências socioemocionais, mas de alertar para que essa aparente “separação” entre elas e as competências técnicas não venha a se constituir em fator que possa desviar o foco da formação nessa área técnica daquilo que realmente importa na formação de um profissional que reúna as condições demandadas pelo mercado de trabalho. Além disso, alertar para a necessidade de que se tenha clareza do que as competências socioemocionais significam e da sua necessária integração às competências técnicas.

b) Sobre as competências técnicas definidas em cada componente curricular

Como se observa no quadro anterior, a descrição de boa parte das competências a serem desenvolvidas em cada componente curricular remete à atuação profissional dos estudantes, deixando de contemplar as que deverão ser desenvolvidas em cada componente ao longo do curso.

É necessário, portanto, que, no processo de formação dos docentes que atuarão no Curso, estes sejam orientados sobre as aprendizagens que devem ser asseguradas aos estudantes em cada componente curricular – e de sua articulação à atuação profissional desses futuros profissionais.

c) Sobre o atendimento aos questionamentos deste Conselho sobre as competências técnicas de determinados componentes curriculares

Os questionamentos foram respondidos pela SEDUC, realizando-se as alterações solicitadas. Vale aqui a mesma observação encaminhada ao item anterior (b): a descrição de boa parte das competências a



serem desenvolvidas em cada componente curricular remete à atuação profissional dos estudantes, deixando de contemplar as que deverão ser desenvolvidas em cada componente ao longo do curso.

4.3. Descrição sobre como trabalhar os componentes curriculares transversais

Sob esse título, o Plano de Curso destaca dois componentes curriculares: Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho e Projeto Multidisciplinar. No primeiro deles, define-se que “*será trabalhado de forma abrangente e prática, combinando teoria, discussões, estudos de caso, atividades práticas. Ele terá uma abordagem participativa, que envolverá os estudantes de forma ativa no processo de aprendizagem*” (fls. 212). São indicadas, ainda, estratégias de ensino que podem ser adotadas, tais como:

- Aulas expositivas: para apresentar conceitos teóricos, fundamentos e melhores práticas relacionadas à carreira e competência para o trabalho.
 - Atividades em grupo: para estimular a colaboração e o compartilhamento de ideias entre os participantes. Isso permitirá a troca de experiências, a ampliação da rede de contatos e a criação de parcerias.
 - Debates e discussões: para explorar diferentes perspectivas sobre questões relacionadas à carreira e competências para o trabalho. Os participantes serão incentivados a expressar suas opiniões e argumentar com base em fatos e evidências.
 - Exercícios práticos: para que os participantes apliquem os conceitos aprendidos durante o módulo e treinem as competências técnicas.
 - Utilização de ferramentas específicas para evolução do estudante, tais como: guias para consulta de carreiras e profissões, remuneração na carreira/profissão escolhida, análise do ambiente público, privado e terceiro setor, além de realizações de testes vocacionais, como 16 personalidades (MBTI), teste sabotadores e teste de coeficiente de inteligência positiva, Matriz SWOT pessoal, Ikigai (propósito), Business Model You | Modelo de Negócios Pessoal e Metodologia Star.
 - Palestras e workshops: profissionais especializados em áreas específicas do empreendedorismo, como finanças, marketing, gestão de operações e inovação, poderão ser convidados para ministrar palestras e workshops. Essas atividades práticas permitirão que os participantes obtenham conhecimentos aprofundados em áreas específicas e aprendam com a experiência de profissionais do mercado.
 - Visitas a empresas: locais ou incubadoras de negócios para que os participantes possam conhecer de perto empreendedores e startups em funcionamento. Isso proporcionará uma visão prática do ambiente empresarial, além de promover networking e inspiração (fls.212 e 213).

No segundo componente, Projeto Multidisciplinar, indica-se que “*será trabalhado de forma teórica e prática, proporcionando aos estudantes uma compreensão aprofundada dos conceitos, princípios e práticas relacionadas à gestão de projetos e à promoção da inovação. O componente será estruturado em aulas, atividades individuais e em grupo, estudos de caso, projetos práticos e discussões em sala de aula*” (fls. 214).

Pontos de atenção em relação aos princípios metodológicos e estratégias de ensino que devem presidir o desenvolvimento do curso

a) Os dois componentes curriculares anteriormente citados são definidos como “transversais”, do que se poderia inferir que seus princípios devessem estar presentes em todos os demais componentes. Aliás, segundo entendimento consolidado na BNCC, na transversalidade, temas (ou eixos temáticos) são integrados aos componentes curriculares de forma a estarem presentes em todos eles.

Portanto, no Projeto de Curso a SEDUC deve explicitar porque esses dois componentes são considerados “transversais” e que aspectos neles privilegiados devem ser extensivos aos demais componentes, de maneira a deixar claro as estratégias metodológicas comuns a todos eles.

Fica aqui outro comentário: como esses dois componentes, além de integrar o Plano de Curso ora analisado, integram também a estrutura de outros Planos de Curso, talvez seja este o motivo pelo qual foram aqui chamados de “transversais”. Se for este o caso, será necessário que sejam realizados, a cada curso, os ajustes necessários às suas especificidades.

b) Nos dois componentes são citadas estratégias metodológicas, o que não acontece nos demais componentes do curso. No primeiro componente, por exemplo, informa-se que, em seu desenvolvimento,



serão combinados “teoria, discussões, estudos de caso, atividades práticas. Ele terá uma abordagem participativa, que envolverá os estudantes de forma ativa no processo de aprendizagem”. Essas não serão estratégias comuns aos demais componentes?

Rever esses aspectos.

5. Critérios de aproveitamento de estudos, conhecimentos e experiências anteriores

Para descrever as possibilidades de Aproveitamento de Conhecimentos e de Experiências Anteriores (fls. 215), o Plano de Curso referiu-se ao artigo 46 da Resolução CNE/CP 01/2021:

“Art. 46. Para prosseguimento de estudos, a instituição de ensino pode promover o aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, inclusive no trabalho, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação profissional ou habilitação profissional técnica ou tecnológica, que tenham sido desenvolvidos.”

Ponto de atenção em relação ao aproveitamento de estudos

É necessário reforçar que o Aproveitamento de Conhecimentos e Experiência anteriores somente será realizado para fins de prosseguimento de estudos e nunca para Diplomação.

6. Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação definidos atendem à legislação vigente (fls. 215).

Segundo o Plano de Curso, a avaliação se dará em um processo contínuo e permanente com a utilização de diferentes instrumentos.

O aluno será promovido ou terá sua Classificação para a série seguinte ou a conclusão do curso ocorrerá caso tenha obtido – nota final maior ou igual a 5,0 – e a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas efetivamente trabalhadas pela escola.

Existe a possibilidade de Reclassificação, desde que haja parecer positivo fundamentada no instituto de Aproveitamento de Estudos.

A Recuperação Contínua é destinada a estudantes cujo desenvolvimento das competências estabelecidas no Plano de Curso não está sendo identificado no decorrer das aulas.

A Progressão Parcial será assegurada ao estudante que obteve, ao final da 2ª série, aproveitamento insatisfatório (menor que 5,0) em até três componentes curriculares.

7. Instalações e equipamentos

A Proposta de Curso da SEDUC explicita os equipamentos e equipamentos que serão disponibilizados para os diferentes ambientes pedagógicos.

Ponto de atenção em relação às instalações e equipamentos do Curso Técnico em Farmácia

Por ocasião da instalação efetiva desse curso, a equipe de Supervisão da Diretoria de Ensino correspondente à localização da escola, deverá verificar e atestar que as condições definidas no Plano de Curso foram devidamente atendidas, segundo o regramento desse Conselho.

A este respeito, no Ofício de encaminhamento do Projeto do Curso Técnico em Farmácia à Presidência do CEE, o Secretário Executivo informou o seguinte: “Dada a complexidade dos laboratórios próprios deste curso, pareceristas do CEETEPS também farão visitas presenciais à escola para subsidiar a decisão do supervisor sobre a autorização do curso”.

Esta Relatora julga que esse procedimento deva ser estendido para todas as escolas que oferecerão este curso em 2024.

8. Pessoal docente e técnico

Segundo a SEDUC, é fundamental contar com um corpo docente e técnico qualificado e capacitado para ministrar os componentes curriculares de forma eficaz, posicionamento com o qual concorda-se plenamente.

As definições da Deliberação CEE 207/2022 e da Indicação CEE 215/2022 foram atendidas no Plano de Curso ora analisado, a julgar pelos critérios de formação, titulação e certificações explicitados para cada



componente curricular, bem como os critérios de excepcionalidade, caso não haja pessoal técnico com as exigências indicadas, como segue:

- *“Na falta de licenciados, os graduados na correspondente área profissional ou de estudos.*
- *Na falta de profissionais graduados em nível superior nas áreas específicas, profissionais graduados em outras áreas e que tenham comprovada experiência profissional na área do curso.*
- *Na falta de profissionais graduados, técnicos de nível médio na área do curso, com comprovada experiência profissional na área”.*

Ponto de atenção em relação à formação do pessoal docente para atuação no Curso Técnico em Hospedagem, Itinerário V.

A despeito da eventual dificuldade que possa ser enfrentada para a seleção de docentes para esse e os demais cursos técnicos, é necessária a observação do disposto na Deliberação CEE 173/2019, que dispõe sobre o *“Reconhecimento de Notório Saber de profissionais para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, exclusivamente para atender ao disposto no inciso V do caput do artigo 36 da LDB com redação alterada pela Lei nº 13.415/2017”.*

9. Certificados e diplomas

Segundo o Plano de Curso, ao estudante concluinte do curso será conferido e expedido o diploma de Técnico(a) em Farmácia, satisfeitas as exigências relativas:

- ✓ ao cumprimento do currículo previsto para habilitação;
- ✓ à apresentação do certificado de conclusão do Ensino Fundamental – Anos Finais ou equivalente.

Após o término das duas primeiras séries, o estudante fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de Auxiliar Administrativo.

Após completar as 3 (três) séries, com aproveitamento em todos os componentes curriculares, o estudante receberá o Diploma de Técnico em Farmácia, pertinente ao Eixo Tecnológico de “Informação e Comunicação”, bem como os Certificados e Histórico Escolar do Ensino Médio.

O diploma e o certificado terão validade nacional quando registrados na SED – Secretaria de Escriuração Digital do Governo do Estado de São Paulo e no SISTEC/MEC – Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica, obedecendo à legislação Vigente.

Na expedição desses diplomas e certificados, é necessário cumprir a Lei Federal 12.605/2012 que determina que as instituições de ensino públicas e privadas empreguem a flexão de gênero para nomear profissão ou grau.

10. Estágio supervisionado (não obrigatório)

Segundo a Lei Federal 11.788/08 e a Deliberação CEE 87/2009, o Curso Técnico em Farmácia, na modalidade presencial, não prevê estágio supervisionado obrigatório.

Conforme previsto na Lei Federal 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, no artigo 2º, § 2º, *“estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória”.* Portanto, mesmo que as escolas ofereçam estágio supervisionado, a carga horária destinada a essa atividade não pode ser integrada às 1000 horas de duração, previstas para o referido curso Técnico em Farmácia.

Embora o estágio não seja obrigatório, as escolas que vierem a oferecer o curso devem designar um professor habilitado para orientar, acompanhar e avaliar aqueles alunos que porventura consigam estagiar.

ANEXO 1 – MATRIZ

ANEXO 2 – PLANO E ORIENTAÇÕES PARA ESTÁGIO

Considerações Finais

- A SEDUC procura ampliar a oferta de cursos profissionalizantes nas escolas da rede estadual de ensino.

Reforça-se a necessidade de a Interessada proceder às alterações sugeridas ao longo do parecer, segundo o entendimento de que elas poderão contribuir para o aprimoramento do Curso ora apreciado.



Da mesma maneira, devem ser consideradas as orientações expressas nos seguintes Pareceres CEE que respondem a consultas da SEDUC:

- Nº 327/2023, sobre a Minuta do Decreto que reorganiza a estrutura organizacional da SEDUC, em especial quanto à oferta e certificação de Cursos técnicos e aos aspectos referentes à supervisão desses Cursos:
- Nº 322/2023, sobre critérios que devem orientar a seleção de candidatos para ingresso na Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas escolas da Rede Estadual Paulista, como organização do 5º (quinto) Itinerário e sobre a possibilidade para selecionar, por notório saber, profissionais para essa modalidade de ensino.

Merece também atenção o fato de que, por iniciativa do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação, está em curso o processo de análise do Ensino Médio, por meio de estudos e pesquisas sobre a estrutura atual do Ensino Médio, cujas conclusões poderão vir a ter algum tipo de impacto sobre a oferta e a estrutura dos Cursos Técnicos em nível médio.

2. CONCLUSÃO

2.1 Responda-se à Secretaria Estadual de Educação, nos termos desse Parecer e conforme disposição contida na LDB 9.394/1996 e nas Deliberações CEE 138/2016 e 207/2022.

São Paulo, 13 de outubro de 2023.

a) Consª Ghisleine Trigo Silveira
Relatora

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão do Conselho Pleno, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 01 de novembro de 2023.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

